



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR



ATA DE REUNIÃO Nº 12/2021 - CONSUP (11.03)

Nº do Protocolo: 23147.006580/2021-50

Vitória-ES, 03 de novembro de 2021.

Ata da 65ª. Reunião Ordinária

Conselho Superior do Ifes

27 de agosto de 2020

No dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte, reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo, às 9 horas e 15 minutos, por webconferência, sob a presidência do Reitor Jadir José Pela, com a presença dos seguintes membros: do Colégio de Dirigentes, a senhora Maria Valdete Tannure e os senhores Aloísio Ramos da Paixão, Edson Maciel Peixoto, Octávio Cavalari e Diemerson Saqueto; do Corpo Docente, a senhora Jocélia Abreu Barcellos, e os senhores Anderson Mathias Holtz, Rodrigo Varejão Andreão, Marcônio Pereira de Magalhães e Carlos Eduardo Silva Abreu; do Corpo Técnico-administrativo, as senhoras Djalse Terezinha Magnago Linhales e Rosângela Salvador Biral dos Santos, e os senhores Marcus Podestá e Joubert Alexandrino de Souza, da Associação dos Tecnólogos no Estado do Espírito Santo, senhor Cássio Santos de Carvalho, do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Espírito Santo, senhor Douglas Daniel, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, senhora Solange Batista de Souza; do Sindicato dos Engenheiros do Espírito Santo, senhor Marconi Fardin. O Presidente abre a reunião, agradece a presença de todos, dos servidores Aline e Leonardo, do Cefor, e dos intérpretes de libras, Josué, campus Serra e Eliana, campus Alegre e faz leitura da minuta da pauta com os seguintes itens: **1. Informes; 2. Aprovação das atas de reunião: 62ª. Ordinária de 6/12/2019, Extraordinária de 13/12/2020, Extraordinária de 6/05/2020, 63ª. Ordinária de 29/05/2020, Extraordinária de 19/06/2020, 64ª. Ordinária de 3/07/2020, Extraordinária de 10/07/2020; 3. Análise do Relatório de Gestão 2019; 4. Análise do Ato de Homologação Provisória 4/2020 - Política De Governança Digital - Pgd; 5. Análise do Ato de Homologação Provisória 5/2020 - Política De Uso E Recursos De Tecnologia Da Informação; 6. Análise do Ato de Homologação Provisória 8/2020 - Política Da Gestão De Risco; 7. Alteração da periodicidade da oferta CT Administração do campus Barra de São Francisco; 8. Análise da oferta do curso Licenciatura em Ciências da Natureza - campus Guarapari; 9. Análise da indicação de membros de Conselho administração da Facto; 10. Análise da proposta de suspensão dos efeitos do artigo 32 da Resolução 62/2019; 11. Análise do ato de homologação provisória 10/2020 - Prorrogação mandato conselheiros; 12. Análise da indicação do Comitê de Crise - suspensão das aulas presenciais até dezembro de 2020.** O Presidente abre o item 2 e o Conselho Superior do Ifes aprova, sem ressalvas, as atas das seguintes reuniões: 62ª. Ordinária de 6/12/2019, Extraordinária de 13/12/2020, Extraordinária de 6/05/2020, 63ª. Ordinária de 29/05/2020, Extraordinária de 19/06/2020, 64ª. Ordinária de 3/07/2020, Extraordinária de 10/07/2020. O Presidente abre o **item 3** e passa a palavra para o diretor Marcelo Teboldi que ao cumprimentar os presentes declara que o documento é um produto da gestão do Ifes cujo foco é prestar contas para a sociedade e tem como objetivo auxiliar a gestão na tomada de decisões, destacando que ele é composto por informações que foram compiladas de todos os campi com participação ativa dos diretores-gerais e pró-reitores. Explica que, neste processo, a Diretoria de Planejamento atua como um catalisador que acumula, monta e ordena as informações que são validadas pelo Reitor e sua equipe. Destaca que, a apresentação do relatório ao Conselho Superior é um momento de cristalização de um trabalho que dura 6 meses, com a participação efetiva do servidor Guilherme que é o gerente do projeto, explicando que o formato de revista é fruto de um esforço da ACS. Apresenta a visão geral, a plataforma Nilo Peçanha, a evolução do relatório e seus indicadores em destaque. Explica que o relatório apresenta um formato integrado, voltado para a sociedade e ligado a materialidade das ações com destaque para a transparência e para o controle social. O servidor Guilherme apresenta a evolução do relatório que, em 2017 apresentava-se em texto extenso, voltado basicamente para auditores; em 2018, o documento inicia um diálogo com a sociedade; e em 2019, tem seu formato simplificado e direcionado totalmente à sociedade. Ao expor os dados da plataforma Nilo Peçanha, relata que houve uma redução do número de matrículas, em 7,2%. O diretor Marcelo acrescenta que, apesar da queda das matrículas, há um aumento do indicador da eficiência acadêmica, apresentando os dados de evasão e matrículas, bem como, as ações da gestão para minimizar estes indicadores. Exemplifica os indicadores destacados que são preponderantes para o controle de governança. Para encerrar, relata que o documento já possuiu 200 páginas e hoje tem 70 em formato de revista, divulgando que o Ifes foi consultado sobre a elaboração do documento que, possivelmente, será exportado para outros institutos federais. O Presidente agradece a todos os servidores que trabalharam direta e indiretamente na elaboração do relatório de gestão 2019, ressaltando quesitos como a governança e a organização institucional, pois são pontos que proporcionam grande visibilidade. Explica que o relatório tem seus pontos de destaque e questão a serem melhoradas. O Conselho Superior, por unanimidade, aprova o Relatório de Gestão Integrado do

exercício 2019. O Presidente abre o **item 4** e passa a palavra para o coordenador de Governança de TI, servidor João, que ao cumprimentar os presentes, destaca que a Política de Governança Digital foi pensada e construída para ser o documento principal da área de TI e, conseqüentemente, norteador de suas ações. Explica que as demais normativas serão embasadas nesta política que coloca a TI do Ifes como área estratégica e visa a melhoria do serviço público. Explica que, para elaboração do documento, foi pensando, inicialmente, nos conceitos de TI institucional e TI governamental, exemplificando-os. Apresenta os princípios que orientaram a elaboração da política, que estão na seção de diretrizes, destacando a seguir, as demais estruturas textuais. O Presidente relata que a aprovação de políticas que tem sido realizadas pelo Conselho Superior é um trabalho que proporciona transparência para a instituição, destacando, como apresentado no relatório de gestão, o crescimento institucional no quesito governança que proporciona autonomia e democracia institucional. O conselheiro Marcus Podestá destaca que a política é de fundamental importância, no entanto, por ser uma atividade-meio cujos impactos são percebidos em toda a instituição, e questiona como funciona a definição de prioridade, no caso de uma aquisição de equipamento que impacta no ensino, e quais são as instâncias de discussão e como é possível a participação dos demais servidores que não são da área de TI. O diretor Johnathan explica que há várias etapas antes da implementação de ações de TI, destacando o PDTI (Plano diretor de Tecnologia da Informação) que não se constitui apenas de ações orçamentárias e projetos. Explica a atuação do Comitê Gestor de TI em conjunto com o Fórum de TI, em que aquele delibera sobre as ações de TI e é composto por representantes das pró-reitorias e diretores-gerais. O servidor João exemplifica situações em que houve participação da sociedade acadêmica na implementação de uma solução de TI, destacando que a política não dá autonomia a TI, enfatizando que o pedido ou ordem é oriundo de outra instância, no caso do acadêmico, da Proen. O Conselho Superior, por 15 votos favoráveis, e nenhum contrário, aprova a Política da Governança Digital. O Presidente abre o **item 6** e passa a palavra para o diretor Johnathan que explica que a Política de Gestão de Riscos é um documento que tem papel essencial nas ações que refletem os resultados que foram apresentados, destacando que o documento que traz grande maturidade institucional. Relata que este documento é uma complementação da Resolução do Conselho Superior nº 21/2017 de 07 de agosto de 2017 e foi baseado em documentos consolidados da Rede Federal, acrescentando que a equipe que construiu o documento passou por capacitação (EVG). Explica que documento foi analisado pelo CGTI e que foi construído com o apoio de servidores de TI dos Campi e Reitoria, destacando que após consulta à Procuradoria Jurídica, esta política se tornou requisito para a adoção e liberação do ambiente em nuvem. Expõe a estrutura da política, ou seja: Disposições iniciais; Modelo de Gestão de Riscos; Processo de Gestão de Riscos - Definição do Contexto - Identificação do Risco - Análise do Risco - Avaliação do Risco - Tratamento do Risco - Monitoramento e Comunicação do Risco; e Disposições Finais. Explica que a finalidade da política é definir princípios e diretrizes para orientar a gestão de riscos de TIC no Ifes, com o objetivo de minimizar os impactos de eventos danosos e também oportunidades sejam aproveitadas, assim, a Gestão de Riscos de TI deve ser tratada como prioridade e sua aplicação tem escopo delimitado, pois a área de TI e os gestores das soluções tem o dever de disseminar a cultura de gestão de riscos no Ifes para evolução das ações implementadas, além de que, as funções críticas devem ser segregadas para que as atribuições e responsabilidades sejam realizadas por pessoas diferentes. Informa que o modelo de Gestão de Riscos se baseia em três linhas de defesa e tem como objetivo organizar e distribuir os papéis, acrescentando que a gestão de Riscos deve ser feita por meio de processos cíclicos que serão elaborados pela 1ª linha de defesa, os quais devem ser incorporados nas tarefas rotineiras da área de TIC. Sobre a estrutura do documento do processo de Gestão de Riscos, relata que o contexto definirá a abrangência e os elementos básicos para os demais itens de composição do processo, por isso, é necessário que o nível de impacto deste risco seja aferido para que seja possível indicar quais ações devem ser adotadas a partir do "apetite" do risco estabelecido. Explica que a identificação de riscos consiste na catalogação das fontes de riscos, áreas de impacto, evento e suas causas e conseqüências local ou em outras áreas e os processos definidos como críticos são os que dependem de soluções de TIC e devem ser os primeiros a serem catalogados, acrescentando que a análise de riscos visa compreender os riscos identificados de forma que as causas, fontes de riscos, as conseqüências e probabilidade de sua eventual ocorrência e que a avaliação de riscos visa estabelecer se há ou não a necessidade de tratamento dos riscos. Deve ser levado em consideração não apenas o apetite ao risco, mas também a conformidade legal. O tratamento de riscos consiste na adoção de opções para modificar os riscos, suas probabilidades e/ou impactos e conta com opções para nortear o procedimento a ser adotado, e por fim, destaca que o processo de gestão de risco deve ser monitorado utilizando indicadores e método para sua apresentação e esta ação, sempre que possível, deve ser feita por meio automatizado. O Conselho Superior, por 15 votos favoráveis e nenhum contrário, aprova a Política da Gestão de Risco. O Presidente abre o **item 5** e passa a palavra para o diretor Johnathan que relata a Política de Uso de Recursos de TI era normatizada pela Portaria nº 331, de 20 de abril de 2010 e por isso, era necessário sua atualização. Explica a estrutura do documento que consiste nos seguintes tópicos: do Objetivo, das Definições, das Disposições Gerais, das Normas e Procedimentos Complementares, Sanções e das Disposições Finais e Transitórias. Explica os principais avanços em comparação com o documento anterior, enfatizando a conformidade legal e também a agilidade no acompanhamento da evolução tecnológica. O Conselho Superior, por 13 votos favoráveis e uma abstenção, aprova a Política de Uso de Recursos de TI. O Presidente abre o **item 8** e passa a palavra para a professora Fabíola que relata que os primeiros passos foram dados em 2017, e que o campus esperou que os espaços físicos e o corpo docente se consolidassem, que ocorreu no início de 2020, para propor a oferta. Destaca que é um curso de baixo custo que pode ser ofertado em quaisquer condições, enfatizando que já foi tramitado na Câmara de Graduação, Colégio de Dirigentes, Cepe, e caso seja aprovado pelo Conselho Superior, a oferta será iniciada em 2021/1 pelo SisU. O diretor Aldieris destaca que foi um trabalho intenso, desejando sucesso, colocando-se à disposição para trabalhar em conjunto com o campus para o processo de implementação. A professora Fabíola destaca que será o primeiro curso de Ciências da Natureza do estado do Espírito Santo e também é o primeiro curso do Ifes que é normatizado pela nova resolução de abertura de cursos. O conselheiro Douglas questiona se o projeto passou pelo conselho profissional, no caso, o de biologia, para que não haja

problemas para o aluno quando for exercer a profissão. A professora Fabíola explica que cursos em ciências biológicas, ensino médio, não tem conhecimento em química e física, e que este questionamento foi o ponto de partida, visto que o licenciado em ciências natureza tem um leque de atuação maior, assim, foi desenvolvido uma metodologia para criar uma proposta para este curso, onde o egresso tivesse espaço e fosse absorvido pelo mercado de trabalho. O Conselho Superior, por 14 votos favoráveis e uma abstenção, aprova a oferta do curso Licenciatura em Ciências da Natureza - campus Guarapari. O Presidente abre o **item 7** e passa a palavra para o diretor José Alexandre Gadioli que relata que a proposta consiste em alterar a entrada anual com o objetivo de reduzir custos e aumentar o quantitativo de alunos. O Conselho Superior, por 16 votos, aprova por unanimidade a alteração da periodicidade do CT Administração do campus Barra de São Francisco. O Presidente abre o **item 9** e passa a palavra para o pró-reitor Luciano que relata que a Facto é uma instituição privada sem fins lucrativos com respaldo na Lei nº 8.958/94, destacando a capacidade destas instituições em serem ferramentas para estabelecer parcerias entre as instituições de ensino com outras organizações para assim, proporcionar um melhor atendimento às demandas da sociedade. Expõe os projeto da Facto com outros institutos federais, destacando que é uma parceria que visa reintroduzir a cultura fundacional na rede federal tal qual acontece nas universidades federais, divulgando que a Facto tem mais de 70 projetos em carteira. Explica que o Conselho de Administração é a instância deliberativa e o Conselho Fiscal apoia na leitura técnica para o devido controle da fundação de apoio, divulgando que a diretoria executiva conta com os seguintes servidores do Ifes: diretor-presidente, Klinger Caprioli; Marcelo Schmidt, diretor científico; diretor financeiro, Renato de Angeli. Explica que os atuais membros tiveram seu mandato vencido, por isso é preciso indicar novos membros, visto que o conselho é uma peça chave para a atuação da Facto, destacando que foi feita uma ampla consulta na comunidade acadêmica, e que, após anuência, são os seguintes servidores indicados: 1. José Alexandre Gadioli - campus Barra de São Francisco 2. Maria Valdete Tannure - campus de Alegre 3. André Romero - Reitoria - Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação 4. Renato Tannure - Instituto Renovar 5. Romulo de Matos Moraes - campus de Alegre 6. Giovani Alípio - campus Linhares 7. Walyson Zancanella Quartezani - campus Montanha 8. Marcelo Teboldi - Reitoria - Diretoria de Planejamento 9. Anderson Bozetti - campus Nova Venécia 10. Nagila de Fátima Rabelo Moraes - campus São Mateus. 11. Cristina França - campus Vitória. Explica que a definição sobre a titularidade e suplência ficará a cargos dos indicados e agradece a todos os conselheiros que participaram do Conselho de Administração, o presidente Renato Tannure, Moramey, Sival, Marcos do campus Itapina, Cintia, e diversos outros. O Conselho Superior, com 12 votos favoráveis e 2 abstenções, aprova a indicação de membros para o Conselho administração da Facto. O Presidente abre o **item 10** e passa a palavra para o pró-reitor Luciano que relata que o Conselho Superior, em 2019, aprovou um regulamento para remoção interna, que é um marco na movimentação de pessoal do Ifes, caracterizando-se por ser um modelo mais transparente, com critérios mais justos e mais claros, prevendo que todos os cargos vagos devem ser disponibilizado para viabilizar processo de remoção. No entanto, a proposição dos cargos vagos ficou prejudicada, uma vez que a peça orçamentário de 2020 insegurança sobre provimento de cargos, pois o governo vem reduzindo o orçamento e o valor de investimento. Neste contexto, explica que sequer é possível elaborar qualquer planejamento pois é necessário a aprovação de crédito suplementar por parte do Congresso Nacional para pagamento da folha, acrescentando que não bastasse isso, o MEC encaminhou ofício solicitando que o provimento seja realizado com cautela para não ultrapassar o limite orçamentário. A seguir, relata que o Presidente sanciona a Lei nº 173/2020, como reflexo da perda de arrecadação, que foi interpretada por parecer jurídico vinculante que todos os cargos vagos antes da vigência desta Lei estão proibidos de serem providos até 31/12/2021. Neste sentido, a regra de remoção interna para prover um cargo vago é prejudicada, pois a movimentação só pode acontecer quando o servidor chegar no local, podendo gerar frustração no servidor que será removido e até mesmo colocar embaraços na resolução. Assim, para tentar amenizar os problemas, é feita essa proposta de alteração, para que assim, o cargo possa ser oferecido e em troca um cargo ocupado por servidor que pode iniciar as suas atividades, destacando que se for permitido a supressão do artigo 32 da Resolução CS n 62/2019 durante a vigência da Lei 173/2020, será possível viabilizar as remoções bem como os aproveitamentos de concursos. O Presidente destaca que este tema foi amplamente debatido no Conif com o intuito de alterar a interpretação da Procuradoria Geral da Fazenda, enfatizando que é um desafio da instituição. O conselheiro Edson parabeniza a proposta, destacando que não há outro caminho, caso contrário seria paralisar as atividades da instituição. O Conselho Superior, por unanimidade, aprova a suspensão dos efeitos do artigo 32 da Resolução 62/2019. O Presidente abre o **item 11** e passa a palavra para o secretário Alessandro que relata que foi solicitado parecer à Procuradoria Federal junto ao Ifes a respeito da prorrogação do mandato dos conselheiros eleitos, visto a impossibilidade de realização de eleições presenciais em virtude da pandemia da Covid-19, e também sobre a legalidade da Resolução CS nº 2/2014 para regulamentar uma eleição virtual. Sobre as eleições destaca que a DTI está desenvolvendo uma ferramenta que possibilitará a recomposição dos colégios eleitorais por meio do Sig Eleições e que depois será feita uma reunião por webconferência para os segmentos elegerem seus representantes. Explica que a Procuradoria se manifestou favorável a prorrogação, desde que fosse realizada antes do final dos mandatos, por isso foi feito um ato de homologação provisória. Destaca que o parecer solicita algumas alterações na resolução, mas há outras também, por isso, essa análise ficará para uma reunião posterior. O diretor Johnathan relata que depois que a DTI foi provocada, foi estudado o Sig-eleições que é um sistema que trata das eleições institucionais, destacando que foi desenvolvido e colocado para funcionar em treinamento para dar segurança e que agora está em processo de validação. A servidora Lucila relata que a UFRN foi procurada para definição do processo de implantação, da segurança do sistema, dos procedimentos de configuração de ambiente. Assim, primeiro, foi feito o processo, depois a instalação do ambiente, os requisitos de gestão, destacando que a comissão será responsável pelas eleições, em que ser poderá colocar o período determinado, a definição por grupos, e por fim, será gerado um código de relatoria da eleição, onde tudo será mostrado, isto é, se houve exclusão de dados e que pode ser consultado por qualquer pessoa, por dentro e ou por fora. O diretor Johnathan destaca que o SIG Eleição é utilizado por outros entes da rede. O conselheiro Marcos destaca que seria interessante um parecer detalhado da TI sobre segurança, pois houve uma

experiência passada de eleição eletrônica que foi muito ruim para a instituição, enfatizando a necessidade de uma reunião para se tratar deste assunto. O diretor Johnathan relata que alguns institutos e universidades que utilizam o sistema se manifestaram sobre ele, destacando que a questão de segurança é uma preocupação da TI, visto que o sistema dá possibilidade de auditoria. O pró-reitor Luciano destaca que o Sig-eleições não foi desenvolvido para situação de pandemia, por isso já tem algum tempo de uso, enfatizando que há processos eleitorais bem sucedidos. O Conselho Superior, por unanimidade, aprova prorrogação do mandato dos representantes dos segmentos Docentes, Discentes e Técnico-administrativos no Conselho Superior por 90 (noventa) dias ou até a homologação do resultado das eleições para estes segmentos de acordo com a Resolução CS nº 2/2014. O Presidente abre o **item 12** e relata que o tema surgiu em uma reunião para tratar das questões da área de ensino, a partir da manifestação dos diretores de ensino, destacando que estas avaliações, pelo Comitê de Crise, eram realizadas mensalmente. Os diretores de ensino solicitaram alongar o prazo, pois da forma que é feito, é um prejuízo para o planejamento, acrescentando que esta proposta foi tramitada no Comitê de Crise, Colégio de Dirigentes e Cepe, além de consulta a doutora Amanda e doutor Bruno, e conversa com a professora Ethel. Destaca que a Proen fez uma consulta a Procuradoria, visto as incertezas na questão da pandemia e que por isso não há um documento pronto, pois a discussão será realizada aqui, mas deve se deixar uma porta aberta para os alunos concluintes, finalistas. O conselheiro Marcus destaca que não há problemas na extensão do prazo, acreditando não haver divergência e que de certa forma até tranquiliza a comunidade, porém tem a questão do encerramento do semestre dos campi, visto que o campus vitória finaliza em meados de setembro, e já se iniciaram, nos campi, a discussão do calendário 2020 /2, situação que deve ser regulamentada. Explica que o problema é o desdobramento do período subsequente, por isso, a resolução teria que ser alterada, não há outra forma; do ponto de vista prático, é possível soluções diferentes, para questões diferentes, mas em que momento a gente vai debater, pois o ROD tem uma série de impeditivos para os alunos em relação a pré-requisitos, série de regras, muitas travas. Destaca a necessidade urgente de uma regulamentação para início das atividades presenciais. O Presidente relata que o cenário demonstra o quanto é desafiador este ano, e que esta proposta visa ratificar o que o conselheiro Marcus disse, destacando outros problemas como férias, calendário, são questões que serão analisadas posteriormente. O conselheiro Diemerson destaca que este tema chega na hora em que se conhece as dificuldades apontadas pelo conselheiro Marcus, ao mesmo tempo em que fica a certeza de dever cumprido das decisões que foram tomadas. Parabeniza a gestão pela coragem de iniciar os processos das Apnp's, destacando seu posicionamento contrário, e enfatiza que foi uma sábia decisão, pois um problema se tornou uma pedra fundamental para proteger os alunos e a comunidade. Relata que é uma importante decisão, mesmo com o posicionamento do governo estadual, pois dará tranquilidade para fazer planejamento, para ter férias em janeiro, e se coloca como entusiasta da suspensão das aulas até 31/12/2020. A conselheira Maria Valdete considera pertinente ressaltar que tem que ir criando os regulamentos de acordo com os contextos que vão surgindo, sempre levando em consideração as particularidades de cada Campus, enfatizando que não há resposta para tudo, uma passo de cada vez. O conselheiro Rodrigo questiona se o comitê, com essa decisão, vai manter a periodicidade de reuniões. O Presidente responde que não. A seguir, o conselheiro Rodrigo questiona como serão contempladas atividades de pesquisa, de extensão e outros casos pontuais, se as atividades estão liberadas para suspensão. O Presidente explica que a situação dos alunos finalistas está em discussão e novos documentos serão propostos, destaca que esta questão surgiu no Cepe e que está sendo regulamentada, enfatizando que caso o Conselho aprovar, estes temas iniciarão a discussão destes temas. O conselheiro Octávio destaca que não há tempo para planejar alguns aspectos, e que os regimentos serão trabalhados para depois serem remetidos ao Conselho Superior. O Conselho Superior, por 13 votos favoráveis e 1 abstenção, aprova a suspensão das aulas presenciais até 31 dezembro de 2020. O Presidente abre o **item 1** e relata que não há informes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara a reunião encerrada. Eu, Alessandro Gonçalves de Assis, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 11:10)

ALOISIO RAMOS DA PAIXAO

DIRETOR GERAL - TITULAR

SMT (11.02.31)

Matrícula: 2716698

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 10:13)

ANDERSON MATHIAS HOLTZ

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

ITA-CCBA (11.02.24.01.08.02.04)

Matrícula: 1576603

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 11:27)

CARLOS EDUARDO SILVA ABREU

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

SMT-DIEN (11.02.31.04)

Matrícula: 2166617

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 18:09)

DIEMERSON SAQUETTO

DIRETOR - TITULAR

VV (11.02.34)

Matrícula: 2560543

(Assinado digitalmente em 19/11/2021 08:20)
DJALSE TEREZINHA MAGNAGO LINHALES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ITA-REC (11.02.24.01.07.04.01)
Matrícula: 1104737

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 19:51)
EDSON MACIEL PEIXOTO
DIRETOR - TITULAR
CAI (11.02.18)
Matrícula: 391599

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 11:33)
JADIR JOSE PELA
REITOR

(Assinado digitalmente em 04/11/2021 14:57)
JOCELIA ABREU BARCELLOS VARGAS
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
CAR-DPPGE (11.02.19.08)
Matrícula: 1482617

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 16:33)
JOUBERT ALEXANDRINO DE SOUZA
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
VIA-CTI (11.02.19.02.01.02)
Matrícula: 2652699

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 12:42)
MARCONIO PEREIRA DE MAGALHAES
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
CAI-CEX (11.02.18.01.07.04)
Matrícula: 2017410

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 18:25)
MARCUS VINICIUS CARDOSO PODESTA
PEDAGOGO-AREA
VIT-CGP (11.02.35.01.09.02.21)
Matrícula: 1682855

(Assinado digitalmente em 04/11/2021 17:39)
MARIA VALDETE SANTOS TANNURE
DIRETOR - TITULAR
ALE (11.02.15)
Matrícula: 47461

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 10:30)
OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
DIRETOR - TITULAR
COL (11.02.21)
Matrícula: 1652521

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 19:45)
RODRIGO VAREJAO ANDREAO
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
REI-PIV (11.02.37.09)
Matrícula: 1584590

(Assinado digitalmente em 12/11/2021 14:38)
ROSANGELA SALVADOR BIRAL DOS SANTOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
NOV-CRA (11.02.26.01.08.02.07)
Matrícula: 1669715

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documents/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **03/11/2021** e o código de verificação: **2fe8ce22b9**